



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 49, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 23105.029593/2020-75/2020/DEQ/UFAM, de 20 de agosto de 2020, Processo SEI n.º 23105.029593/2020-75, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, que trata da solicitação de renovação da Portaria FT n.º 66, de 11 de junho de 2018;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – RENOVAR** a Portaria FT n.º 66, de 11 de junho de 2018, que trata da composição da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros, do Curso de Engenharia Química, pelos seguintes servidores:

#### **I - Presidente:**

Nazareno de Pina Braga;

#### **II - Membros Titulares:**

Cristiane Daliassi Ramos de Souza;  
Yanne Katiussy Pereira Gurgel Aum;

#### **II - Membro Suplente:**

Ocileide Custódio da Silva.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto**,



**Diretor**, em 22/08/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0285310** e o código CRC **12D58249**.

---